



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 449, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos equipamentos de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de que trata o Processo de Gestão Administrativa nº 08191.039297/2019-23.

Art. 2º Designar os servidores **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227, **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2662, e **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES